

MEMORANDO

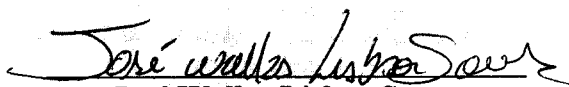
Matões do Norte - MA, 17 de dezembro de 2021

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, no valor de R\$ 4.709,00 (quatro mil, setecentos e nove reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara

Ao
Departamento de Contabilidade
NESTA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

Câmara Municipal de Matões do Norte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01 031 0001

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Matões do Norte - MA, 17 de dezembro de 2021

Atenciosamente



Vinicius Mesquita Da Silva
CRC - 10111 O-4/MA
Contador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

13/2001 LIG ↓
AA

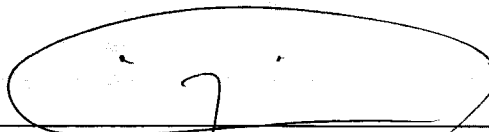
Ao Excelentíssimo
José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara
NESTA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Setembro de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 10,66% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Matões do Norte - MA, 17 de dezembro de 2021

Atenciosamente



Vinicius Mesquita Da Silva
CRC - 10111 O-4/MA
Contador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

13/2001 48 +
A

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte - MA, 17 de dezembro de 2021.


José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **José Wallas Lisboa Sousa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Câmara Municipal de Matões do Norte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01 031 0001

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 4.709,00 (quatro mil, setecentos e nove reais)**.

Matões do Norte - MA, 17 de dezembro de 2021.

José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara